



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8043/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2025 - Data: de 13
de novembro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.729.574,79(três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.729.574,79(três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2049.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.500.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01848.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 05/2025 - COEDE/PR - Fonte 1848

R\$29.574,79

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.005 - BLOCOS DE INVESTIMENTOS

Construção CRAS

8.245.49.1008.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01847.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 043/2025 - CEAS/PR - Fonte 1847

R\$1.200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.500.000,00

01847.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 043/2025 - CEAS/PR - Fonte 1847

R\$1.200.000,00

01848.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Deliberação 05/2025 - COEDE/PR - Fonte 1848

R\$29.574,79



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 13 de Novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.13 15:48:50 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO